

CIRCULAR SINDSEG RS N.º 023/2020

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2020.

ÀS COMPANHIAS SEGURADORAS ASSOCIADAS**IMPORTANTE****Assunto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Prezados Senhores:

Transcrevemos para conhecimento, o Edital de Convocação publicado, na data de 15/12/2020, no Jornal do Comércio 2º caderno página 14.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE RESSEGUROS E DE
CAPITALIZAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 92.947.241/0001-60**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Sindicato em título e no uso das atribuições que me conferem o Estatuto e as Leis em vigor, convoco as Empresas Associadas desta Entidade, na plena posse de seus direitos sociais, bem como as demais empresas representadas, integrantes da categoria, localizadas no Estado do Rio Grande do Sul para as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a realizarem-se excepcionalmente de forma virtual, no endereço constante no link [Clique aqui para ingressar na reunião](#), no **dia 22/12/2020**.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

9h – 1ª convocação e 09h30min – 2ª convocação com qualquer número.

Ordem do Dia:

1. Prestação de contas do exercício de 2019, com parecer do Conselho Fiscal;
2. Previsão orçamentária para 2021, com parecer do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

10h – 1ª convocação e 10h30min – 2ª convocação com qualquer número.

Ordem do Dia:

1. Discussão sobre a pauta de reivindicações encaminhada pelo Sindicato dos Securitários e pela Fenesplic;
2. Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato para negociar e firmar convenção coletiva de

- trabalho de 2021, termos aditivos, inclusive quanto à Participação nos Lucros e Resultados (Lei 10.101/2000), ajuizar, contestar ou se opor a ação de dissídio coletivo;
3. Outorga de poderes à Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta – Fenaseg para coordenar as negociações, bem como firmar convenção coletiva de trabalho, termos aditivos, ajuizar, contestar ou se opor a ação de dissídio coletivo;
 4. Aprovação da cobrança da contribuição assistencial patronal para 2021.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2020.

Guilherme Bini - Diretor Presidente

Atenciosamente,

Guilherme Bini
Diretor Presidente